ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros das Comissões permanentes abaixo mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Sessões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. Em seguida o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauro André Weigmer, saudou a todos os membros das Comissões permanentes, e passou a ler a pauta do dia para conhecimento de todos, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ademir Kochenborger, saudou a todos os Vereadores, e após discussão entre todos os Nobres Edis, solicitou a avaliação original do imóvel descrito no projeto de Lei 013/2024. Prosseguiu com **Parecer Favorável**, sem quaisquer alterações ao Projeto de Lei 014/2024, do Executivo Municipal. Solicitou parecer jurídico ao projeto de Lei 015/2024 de autoria do Executivo Municipal **que ratifica a terceira alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná- CISCOPAR, e dá outras providencias.** Na sequência a Comissão de Finanças e Orçamento, passou a analisar e discutir os mesmos projetos acima especificados, após a relator Vereador Mauro Weigmer, **emitiu Parecer Favorável,** sem alterações e devidamente acompanhado com seus votos os demais membros da comissão ao Projeto 014/2024 de Autoria do Executivo Municipal. Solicitou mais informações a respeito da avaliação original do Imóvel descrito no Projeto de Lei 013/2024, e parecer jurídico acerca do Projeto de Lei 015/2024. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatro.x.x.x